



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- ATA N.º3/2018-----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE REI -----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 06 DE MARÇO DE 2018 -----

-----PRESENCAS: PRESIDENTE: Sérgio Manuel Mateus Francisco -----

-----SECRETÁRIO: Luís Fernando Martins da Silva -----

-----TESOUREIRO: Maria Isabel Nunes Mendes -----

-----SECRETARIOU: Luís Fernando Martins da Silva, secretário -----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Manuel Mateus Francisco, eram cerca das 14h 30m. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- PONTO 1 – Pedido para apoio no transporte de prémios para a quermesse das Festas de São Martinho – para deliberação; -----

----- PONTO 2 – Ponto de situação relativamente a melhoramentos a realizar nas habitações pertencentes à Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação; -----

----- PONTO 3 – Início da análise ao projeto da Nova Casa Mortuária de Vila de Rei – para deliberação; -----

----- PONTO 4 - Informação do presidente relativamente ao resumo mensal de tesouraria e às reconciliações bancárias existentes à data de 28/02/2018 – para conhecimento; -----

----- PONTO 5 – Proposta para aquisição de novos equipamentos de proteção individual para os colaboradores da Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação; -----

----- PONTO 6 – Apoio de material informático para a Associação da Bela Serrana – para deliberação; -----

----- PONTO 7 – Outros Assuntos. -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- (Continuação da ata n.º 3/2018 datada do dia 06 de março de 2018) -----

----- **PONTO 1 – Pedido para apoio no transporte de prémios para a quermesse das Festas de Verão – para deliberação;** -----

----- Como tem sido hábito em anteriores anos, a junta de freguesia apoia as Associações que necessitem de loiças para as quermesses que fazem durante as festas de verão. Neste momento recebemos já o pedido da Associação de São Martinho e dos estevais para podermos facultar esse mesmo transporte, assim sendo proponho aos presentes que se aprove os mesmos. -----

----- Por parte dos presentes e depois da saída do membro Luís da Silva, por pertencer a uma das Associações que solicitou o mesmo, foi colocado a votação e aprovado por unanimidade a realização dos transportes. -----

----- **PONTO 2 – Ponto de situação relativamente a melhoramentos a realizar nas habitações pertencentes à Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação;** -----

----- De acordo com as reclamações e outras vistorias realizadas junto dos focos habitacionais pertencentes à junta de freguesia, venho desta forma dar conhecimento do ponto de situação das mesmas e propor que se iniciem alguns contatos e pedidos de orçamento com vista à realização de melhorias, principalmente ao nível da canalização e isolamento de janelas e portas. -----

----- Por parte dos presentes, não houve qualquer questão uma vez que têm tido conhecimento total do ponto de situação em que as mesmas se encontram. -----

----- **PONTO 3 – Início da análise ao projeto da Nova Casa Mortuária de Vila de Rei – para deliberação;** -----

----- Já há algum tempo e também por ser uma aposta deste executivo, tem-se mantido algumas conversações e pedidos de parecer relativamente ao projeto da Nova Casa Mortuária de Vila de Rei. No entanto e verificados que para iniciar-se o processo os custos para alterações dos projetos são elevados para podermos avançar nesta altura. Com isto o presidente esclareceu que há algumas obras que teremos que fazer por serem prioritária onde existira uma grande parte da fatia do orçamento para este ano que teremos que gastar com as habitações da Junta de Freguesia, e como tal será difícil comportar a construção imediata da Casa Mortuária. -----

----- Salienta-se também que existe a necessidade de ampliar a Junta de Freguesia



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- (Continuação da ata n.º 3/2018 datada do dia 06 de março de 2018) -----

pois onde detemos o arquivo não tem condições e todos os documentos, equipamentos e outros materiais estão a deteriorar-se dia após dia, o que se propõe que tomemos medidas para ampliar a Junta de Freguesia, pois a mesma também já não tem capacidade física para a colocação de tanto material, que algum dele necessita de espaço próprio e com condições. -----

----- Dos presentes apenas confirmaram dessa mesma necessidade e por unanimidade aprovaram não iniciar-se neste momento o projeto da casa mortuária, mas sim começar a rever as melhores opções para a ampliação das instalações da junta de freguesia. Que será trazido novamente para deliberação na próxima reunião do executivo. -----

----- **PONTO 4 - Informação do presidente relativamente ao resumo mensal de tesouraria e às reconciliações bancárias existentes à data de 28/02/2018 – para conhecimento;** -----

----- Foi apresentado pelo presidente a informação dando conta do ponto de situação quanto aos resumos mensais de tesouraria e reconciliações bancárias existentes até ao final do mês de Fevereiro, para conhecimento. -----

----- **PONTO 5 – Proposta para aquisição de novos equipamentos de proteção individual para os colaboradores da Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação;** -----

----- O Presidente da Freguesia tendo consciência da necessidade de capacitar os colaboradores com equipamentos de qualidade certificada quanto á proteção individual dos trabalhadores, apresentou a proposta para ao mesmo tempo que se adquiria material para os funcionários, criar uma imagem diferenciada para os mesmos e para a junta transparecendo qualidade, e também dar segurança aos utilizadores. Assim sendo propôs a aquisição de uma gama de equipamento próprio para trabalhos de exterior para todos os colaboradores que a junta de freguesia tem a seu encargo. -----

----- Os presentes acataram a ideia do presidente, tendo sido aprovado por unanimidade a aquisição dos materiais que o presidente apresentou aos membros. -----

----- **PONTO 6 – Apoio de material informático para a Associação da Bela Serrana – para deliberação;** -----

----- A Associação da Bela Serrana, pediu à Junta de Freguesia de Vila de Rei o apoio



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- (Continuação da ata n.º 3/2018 datada do dia 06 de março de 2018) -----

para ceder algum material informático que faz falta para o dia a dia da associação bem como apoio logístico para outros trabalhos. -----

----- Verificadas as disponibilidades da Junta de Freguesia confirmou-se que neste momento há a possibilidade imediata de contribuir com uma impressora a laser, quando ao computador neste momento será impossível pois além de não haver essa dotação para as associações, existiria depois a possibilidade de haver mais Associações/instituições a pedir o mesmo e a Junta de Freguesia não tem capacidade de conseguir apoiar todas. -----

----- **PONTO 7 – Outros Assuntos.** -----

----- O presidente informou os presentes da atividade da junta nestes primeiros meses de mandato e quais as prioridades para os próximos. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Junta se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Junta, Sérgio Manuel Mateus Francisco, eram cerca de 17h00m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Rei, Sérgio Manuel Mateus Francisco e por mim, Luís Fernando Martins da Silva, que a secretariei e processei em computador. -----

----- SÉRGIO MANUEL MATEUS FRANCISCO

----- Luís Fernando Martins da Silva